



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX

COMPARAÇÃO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE BENS

EDITAL DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROMOEX

DOCUMENTO DE LICITAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2007

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE APOIO

PROJETO: PROMOEX

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1628OC/BR

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

NOVEMBRO DE 2007

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**EDITAL****1. DADOS GERAIS**

1.1 INTRODUÇÃO: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio da Comissão de Licitação, instituída pela **Resolução Administrativa nº 001/2005**, convida V.S^a a apresentar proposta, a fim de participar da licitação na modalidade **Comparação de Preços**, de acordo com o que determinam as **Políticas para Aquisição de Bens Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**, em vigor e as Condições desta licitação, a realizar-se na **Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “C”, 2º Andar, Telefone: 3201-9126, Goiânia-Go.**

1.2 PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA: O envelope contendo a Proposta deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, com prazo final até às 10 (dez) horas do dia 20 de novembro de 2007, na Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “C”, 2º Andar, Telefone: 3201-9126, Goiânia-Go.

1.3 ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas serão abertas em seguida, no mesmo dia e horário, no mesmo endereço.

1.4 DOCUMENTOS DO EDITAL: Integram este documento, independentemente de transcrição, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Proposta;

Anexo II – Planilha de Quantidade e Preços

Anexo III - Especificações Técnicas;

1.5 LICITANTES E BENS A SEREM ADQUIRIDOS:

1.5.1 Os Licitantes, e qualquer parte que constitua cada Licitante, devem ser nacionais de países membros do BID (a lista pode ser verificada no [sítio www.iadb.org.br](http://www.iadb.org.br)).

1.5.2 Os bens a serem adquiridos de acordo com o Contrato e financiados pelo Banco devem ter origem em qualquer país membro do Banco.

1.5.3 Os Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e no fornecimento de bens, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID.

1.5.4 Cabe ao Licitante a responsabilidade de suscitar questões relativas à ambigüidade, contradição, omissão, etc, antes de submeter sua proposta, a fim de assegurar a apresentação de proposta adequada e completa, devidamente acompanhada de todos os documentos de apoio, solicitados neste Edital de Licitação.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes destinados ao apoio de diversas atividades, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital.

2.2 PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra por parte do Contratante.

2.3 LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “A”, 1º Andar, Divisão de Processamento de Dados, ao Diretor da respectiva Unidade Técnica (telefones 3201-9107 e 3201-9105) ou servidor por ele indicado, com o acompanhamento da Presidente da Comissão de Licitação ou seu representante.

2.3.1 A aceitação dos bens ocorrerá em 3 (três) dias úteis, contados de sua entrega e certificação emitida na Nota Fiscal/Fatura, sendo responsável pelo recebimento e aceitação o Diretor da Divisão de Processamento de Dados;

2.4 PAGAMENTO:

2.4.1 A contratada apresentará Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, discriminando, **detalhadamente**, todos os bens, assim como os impostos incidentes sobre os mesmos e respectivos valores;

2.4.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do “Tribunal de Contas do Estado de Goiás/Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, para implementação do PROMOEX”;

2.4.3 Para o pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente atestada, em conjunto, pelo Diretor da Divisão de Processamento de Dados e por um dos Coordenadores da UEL/PROMOEX;

2.4.4 O pagamento será efetuado por meio de Ordem de Pagamento creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil, contado da aceitação dos bens e entrega do documento fiscal na Divisão de Orçamento e Finanças, no Térreo do Bloco B da sede do TCE;

2.4.5 A Nota Fiscal/Fatura incompleta ou que apresentar qualquer tipo de rasura ou incorreção será devolvida para substituição;

2.4.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária;

2.4.7 As aquisições objeto desta Comparação de Preços, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas estão isentas do ICMS, conforme prevê o Convênio ICMS79/05, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ;

2.4.8 Os recursos do BID não podem ser utilizados para pagamento de tributos, dentre os quais impostos e taxas, devendo tais despesas serem pagas **exclusivamente** com recursos da contrapartida do Tesouro Estadual;

2.4.9 A contratada deverá observar os mais altos padrões éticos durante o fornecimento de bens e equipamentos, objetos desta aquisição. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação brasileira e nas normas do BID, cuja individualização será definida pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou de sanções com penalidades;

2.4.10 Pelo atraso injustificado na entrega dos bens ou pelo descumprimento das notificações para regularização de falhas apontadas pelo TCE-GO, a Contratada sujeitar-se-á a multa de mora de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor do bem, sem prejuízo das demais sanções. O valor da referida multa poderá ser descontado de qualquer crédito da contratada perante o contratante.

2.5 PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.

2.6 CONDIÇÕES DE GARANTIA E TROCA: A serem indicadas pelo Concorrente na Planilha de Quantidades e Preços (Anexo I), inclusive garantias do Fabricante.

2.7 PROPOSTA COMPLETA: O Concorrente deverá apresentar sua proposta contendo todos os encargos e obrigações que compõem o seu preço, prazo de pagamento, bem como o percentual de desconto ofertado.

2.8 NÚMERO DE VIAS: Apresentar a Proposta em envelope fechado, endereçado à Comissão de Licitação - PROMOEX, em 02 (duas) vias, original e cópia.

2.9 CONTEÚDO DA PROPOSTA: Apresentar preenchidos o Termo de Proposta (Anexo I) e a Planilha de Quantidade e Preço (Anexo II).

2.10 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Será vencedor o Concorrente, com uma Proposta completa e adequada, que oferecer o Menor Preço Avaliado.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 O Concorrente vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

3.1.1 Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ou documento equivalente que comprove a regularidade;

3.1.2 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.1.3 Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social em vigor;

3.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (cartão do CNPJ);

3.1.5 Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes;

3.1.6 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (apresentação das certidões sejam elas positivas ou negativas);

3.1.7 Declaração, sob as penas da lei, que se comprometem a comunicar à Comissão de Licitação – PROMOEX do Tribunal de Contas a inexistência de fatos impeditivos que venham a impossibilitar a participação nesta Licitação ou a contratação com a Administração Pública;

3.2 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório. Em caso de certidão obtida junto à rede Internet, a validade da mesma ficará condicionada à aferição pelo site respectivo.

3.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado, contendo as seguintes indicações:

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PROMOEX**

COMPARAÇÃO DE PREÇO n° 002/2007
DOCUMENTAÇÃO

3.4 A licitante vencedora deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

3.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

3.4.2 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);

Observações:

1) todos os documentos emitidos deverão ser entregues redigidos em língua portuguesa;

2) todos os documentos apresentados deverão estar:

- em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Goiânia, 5 de novembro de 2007.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente

André Luiz Dias Mattos
Membro

Fernando Naves do Carmo Marinho
Membro

Jucelino Siqueira Neto
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro

Valeska Rodrigues da Cunha
Membro

ANEXO I
TERMO DE PROPOSTA

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2007

Eu _____ (indicar o nome da Empresa) _____, comprometo-me a fornecer os Bens constantes da Planilha de Quantidades e Preços, de inteiro acordo com as Especificações Técnicas, referente à Compra nº 002/2007, pelo preço total de R\$ _____ (_____), incluindo os impostos.

Com as seguintes condições:

Impostos	[indicar os impostos incidentes sobre a venda e outros impostos similares cobrados em conexão com a venda ou entrega dos bens, assim como seus respectivos valores]
Prazo de Validade da Proposta	[indicar] dias à partir da data final estabelecida para a apresentação das propostas
Prazo de Entrega	[indicar] dias à partir da Ordem de Compra emitida pelo Contratante
Revendedor Autorizado	Sim----- ou Não----- (juntar documentação pertinente)
Condições de Garantia e Troca (utilizar outra folha caso necessário)	[indicar]
Responsável para contatos	[indicar]
Endereço completo da Empresa	[indicar]
Local e Data	[indicar]
Assinatura (Nome do representante legal da Empresa)	[assinar e indicar]

ANEXO II
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ¹

Item Nº (1)	Descrição (2)	Unid. (3)	Quant. (4).	Preço Unitário (R\$) (5)	Preço Total (R\$) (6)
1 2 3	[indicar]	[indicar]	[indicar]		
(7) Preço Total (Transferir para o Termo de Proposta, Anexo I)					

Comparação de Preços nº: 002/2007

Nome do Concorrente: [indicar]

Data: [indicar]

Assinatura do Representante Legal : _____

¹. O Contratante não deverá incluir os preços.

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comparação de Preços nº: 002/2007

Item nº	Descrição	Especificação Técnica
(1)	(2)	(3)
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 1 (Quantidade 1)	Tipo:ACJ // Alimentação do Condicionador de Ar: 220V // Capacidade do Condicionador de Ar ACJ : 21000 BTU // Consumo máximo:2400 W // Controle do Condicionador: Remoto sem fio //
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 2 (Quantidade: 1)	Tipo: Tri Split System // Alimentação do Condicionador de Ar :220V // Capacidade do Condicionador de Ar Split :42000 BTU // Consumo máximo : 4600 W // Controle de Condicionador de Ar : Remoto sem fio // Modelo do Condicionador de Ar Split : parede // Tipo do Condicionador de Ar Split : Split aparente com 3 (três) unidades evaporadoras // Velocidade do Condicionador Split : mínimo 3 (três) //
3	APARELHO DE FAX (Quantidade : 5)	Resolução em 64 tons de cinza // Tecla monitor que permite fazer ligações sem tirar o fone do gancho // Identificador de chamadas (sistema FSK /DTMF) // Alimentador automático de documentos // Função ajuda // Data e hora // Rediscagem automática // Velocidade de transmissão : mínima 15 segundos por página // Impressão térmica // Bobina térmica //
4	APARELHO DE TV 29" TELA PLANA (Quantidade 1)	Som estéreo- SAP // Ajustes de imagem // Ajuste de som :surround e loudness // Menu em 3 idiomas : Português, Inglês e Espanhol // Função nomear canais // Trin-norma: recepção de canais PAL-M, PAL-N e NTSC // Programação automática de canais // Sintonia automática : VHF, UHF, TV a Cabo // Função Timer – Sleep Timer // Controle remoto e teclado embutido // Voltagem : 110/220 V // Entradas vídeo e Entradas áudio e vídeo (lateral traseira) //

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5	GRAVADOR DE DVD (Quantidade 1)	Realce de imagens: Progressive Scan // Sistema de gravação : NTSC, PAL // Modos de gravação : High Qual (HQ), Stand Play (SP), Ext Play (EP), Sup Long Play (SLP) // Compressão de áudio : Dolby Digital // mídia de gravação : DVD+R/ +RW , DVD-R/-RW // Mídia de reprodução : DVD+R/RW, CD-R/CD-RW, DVD-R/-RW, CD/SVCD de vídeo, DVD+R DL // Formatos de compactação de vídeo: MPEG2, MPEG1, Div X 3.11 até 6.0 // Formato de compressão de imagens : JPEG // TV: NTSC, PAL M , PAL N // Conexões frontais- laterais : Entrada de áudio E/D, entrada CVBS, Entrada i.LINK DV // Conexões traseiras : Saída digital coaxial, Entrada antena RF, Entrada Vídeo Composto, Saída Vídeo Composto, Saída S-Vídeo, saída de vídeo componente // Fonte de alimentação : 110 -240, 50-60 Hz.
6	PROJETOR MULTIMÍDIA (Quantidade 3)	Sistema de display do projetor: 3LCDs // Resolução Nativa mínima: XGA (1024 X 768) // Número de pixels mínimo : 786,432 x3 = 2,359,296 // Luminosidade : 1800 ANSI Lumens // Formato Nativa : 4:3 // Sistema : NTSC, NTSC 4.43, PAL, SECAM e PAL-M, N // Lente Zoom : 1.2x // Tamanho da projeção: de 40 até 300 polegadas // Montável no teto // Com retroprojeção // Com opção de inclinação da projeção // Lâmpada : Expectativa de vida de 3000 horas // Com controle remoto // Requisitos de Alimentação : 100-240V AC; 50-60 Hz // <u>Terminais de entrada</u> : Computador : VGA D-sub de 15 pinos // Vídeo : RCA; S-vídeo Mini Din; VGA D-sub de 15 pinos // Áudio: Mini estéreo // <u>Terminais de saída</u> : Saída de monitor : VGA D-sub de 15 pinos // Áudio : Minijack estéreo (variável).
7	TELÃO (Quantidade 3)	Tela de projeção com tripé acoplado // Área de projeção : 1,80 X 1,80 m // Enrolamento automático // Tecido em vinil convencional // Tripé regulável até a altura de 2,80 m // Com alça para transporte.